



4ª RODADA DE LICITAÇÕES DE ÁREAS COM ACUMULAÇÕES MARGINAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Data:

06 de fevereiro de 2017.

Participantes da CEL:

Sérgio Henrique Almeida
Heloise Costa
Felicíssimo Cardoso Neto
Tatiana Motta Vieira
Marcelo Colomer

Outros participantes:

Heloisa Esteves
Josie Quintella
Katia Almeida

Pauta:

- i) Apresentação do Novo Cronograma da Quarta Rodada de Acumulações Marginais;
- ii) Distribuição do Edital e Modelo do Contrato de Concessão da Quarta Rodada de Acumulações Marginais;
- iii) Apresentação do Edital e do Modelo do Contrato de Concessão;
- iv) Exposição dos procedimentos para análise dos documentos de inscrição das empresas pela SPL, para subsidiar a análise da inscrição pela CEL;
- v) Assuntos gerais.

Relatório:

1. Às 15h00 do dia seis de fevereiro de 2017, na sala de reuniões do 18º andar do Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), Sergio Henrique Almeida, abriu os trabalhos referentes à 4ª Rodada de Licitações de Áreas com Acumulações Marginais, agradecendo a presença de todos, à exceção de Michelle Hallack, Dirceu Amorelli e André Regra, que, por falta justificada, não compareceram.
2. Em atendimento ao primeiro item da pauta, a SPL apresentou o Novo Cronograma da Quarta Rodada de Acumulações Marginais.
3. Em atendimento ao segundo, foram distribuídos o Edital e Modelo do Contrato de Concessão da Quarta Rodada de Acumulações Marginais.
4. Em seguida, ocorreu a apresentação dos principais itens do Edital e do Modelo do Contrato de Concessão, bem como exposição dos procedimentos para análise dos documentos de inscrição das empresas pela SPL, para subsidiar a análise da inscrição pela CEL.
5. A Superintendente Adjunta Heloisa Borges apresentou balanço final das inscrições. Para aquelas que apresentaram documentação não conforme, informou que, nos termos da seção 3 do edital da 4ª Rodada de Licitações de Acumulações Marginais, a ANP pode solicitar informações ou documentos adicionais, bem como o saneamento das não conformidades de caráter formal, que não afetem o conteúdo do documento, e de erros materiais. A SPL sugere que seja dado prazo de cinco dias úteis para apresentação dos esclarecimentos e documentos necessários ao atendimento das exigências de inscrição constantes da seção 4 do edital. Os membros da CEL deliberaram e manifestaram concordância com o prazo sugerido.
6. A próxima reunião foi agendada para o dia 22 de fevereiro de 2017.
7. O presidente da CEL encerrou a reunião às 17h, agradecendo a presença de todos.

A Comissão.